



CONTRATO DE SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO (SVA) – SERVIÇO DE WIFI PLUS

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante denominada **PRESTADORA**, conforme identificada a seguir:

PRESTADORA	Nome Empresarial: ITELECOM SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES LTDA		Autorização ANATEL 50416231713
	CNPJ: 27.995.213/0001-57	Inscrição Estadual: 06.745782-7	Endereço da Sede da Prestadora: RUA SOBRAL, 1155
	Cidade/UF: CAUCAIA/CE	Bairro: TABAPUA BRASILIA	CEP: 61.634-180
	Telefone Comercial: (85) 3318-9668	S.A.C. (85)98624-9394	Site: https://www.logplay.com.br

E de outro lado, pessoa física ou jurídica, doravante denominado (a) **ASSINANTE** conforme identificado (a) em **TERMO DE ADESÃO** que venham a se submeter a este instrumento.

O presente contrato será regido pelas **Cláusulas** a seguir, sem prejuízos às normas da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e demais dispositivos legais vigentes.

O **ASSINANTE** declara, por meio da assinatura do respectivo **TERMO DE ADESÃO**, que foi informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela **PRESTADORA**, nos termos da Lei nº 13.709/2018. Declara também ser manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados pessoais.

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 O Provedor concorda em fornecer ao **ASSINANTE** os serviços de Wi-Fi Plus para melhorar a experiência de conectividade à internet na propriedade do **ASSINANTE**.

1.2 O Wi-Fi Plus é um serviço de valor adicionado que oferece soluções avançadas para otimização e aprimoramento da rede Wi-Fi do **ASSINANTE**. O serviço inclui os seguintes recursos e funcionalidades:

1.2.1 Instalação e Configuração

O Provedor realizará a instalação de dispositivos e equipamentos de rede, incluindo roteadores e pontos de acesso Wi-Fi, de acordo com um plano de implantação previamente definido. Os técnicos especializados configurarão os dispositivos para garantir uma cobertura de sinal Wi-Fi eficiente em toda a área desejada pelo **ASSINANTE**.

1.2.2 Otimização da Rede

A otimização da rede Wi-Fi é realizada por meio do uso de tecnologias avançadas para minimizar interferências e garantir um sinal Wi-Fi mais estável e de alta velocidade. Algoritmos inteligentes analisam a utilização da rede e ajustam automaticamente as configurações para proporcionar uma experiência de conectividade superior.

1.2.3 Segmentação de Redes (SSID's)

O Wi-Fi Plus permite a criação de múltiplas redes Wi-Fi (SSID's) dentro da propriedade do **ASSINANTE**. Cada rede pode ser configurada com diferentes níveis de segurança e acesso, permitindo que o **ASSINANTE** controle o acesso à internet para dispositivos específicos ou para convidados.

1.2.4. Controles Parentais e de Acesso

O serviço oferece recursos avançados de controle parental e de acesso à internet. O **ASSINANTE** poderá definir restrições de conteúdo para dispositivos específicos ou horários de acesso à internet para determinados usuários. Isso é especialmente útil para garantir uma experiência online segura para crianças e adolescentes, bem como para melhor gerenciar a utilização da rede em ambientes comerciais.

1.2.5. Monitoramento de Rede

O Wi-Fi Plus disponibiliza um painel de controle online que permite ao **ASSINANTE** monitorar o desempenho da rede em tempo real. O **ASSINANTE** terá acesso a informações sobre a utilização da internet, a quantidade de dispositivos conectados, a velocidade da conexão e a estabilidade da rede.

1.2.6. Atualizações Automáticas

O Provedor de Serviço de Wi-Fi Plus se responsabiliza por manter os equipamentos e softwares utilizados na prestação do serviço sempre atualizados. Isso inclui atualizações de firmware, segurança e melhorias de desempenho. As atualizações serão aplicadas de forma automática e transparente para o **ASSINANTE**, garantindo a continuidade do serviço sem interrupções.

Essas são as características e funcionalidades principais do produto Wi-Fi Plus, que são oferecidas no âmbito deste Contrato.

2. OBRIGAÇÕES DO ASSINANTE

2.1 O **ASSINANTE** concorda em fornecer ao Provedor informações precisas e atualizadas para facilitar a prestação dos serviços. Isso inclui dados de contato, endereço e quaisquer outras informações relevantes para a instalação e configuração do Wi-Fi Plus.

2.2 O **ASSINANTE** se compromete a utilizar o serviço de Wi-Fi Plus exclusivamente para fins legais e em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

2.3 O **ASSINANTE** é responsável por garantir que todos os dispositivos conectados à rede Wi-Fi Plus estejam devidamente atualizados, protegidos contra vírus e malwares, e em conformidade com as normas de segurança digital.

3. BENEFÍCIOS PARA O ASSINANTE

3.1 O serviço Wi-Fi Plus tem como benefício a otimização da rede Wi-Fi do **ASSINANTE**, proporcionando uma experiência de conectividade aprimorada. O Provedor utilizará tecnologias avançadas para reduzir interferências e aumentar a estabilidade e a velocidade da conexão à internet.

4. TAXAS E PAGAMENTO

4.1 O **ASSINANTE** concorda em pagar a **PRESTADORA** as taxas mensais correspondentes à utilização do serviço de WI-FI Plus conforme detalhado no **PLANO DE SERVIÇO** contratado.

4.2 As taxas serão pagas pelo **ASSINANTE** conforme discriminado no **TERMO DE ADESÃO**, mediante boleto bancário ou outro meio de pagamento acordado entre as partes.

4.3 Em caso de atraso no pagamento, a **PRESTADORA** poderá suspender temporariamente o serviço de WI-FI Plus até que os valores sejam regularizados.

5. RESPONSABILIDADE DO PROVEDOR

5.1 O Provedor se compromete a envidar esforços razoáveis para garantir que os serviços de Wi-Fi Plus sejam efetivos em melhorar a conectividade do **ASSINANTE**. No entanto, o Provedor não se responsabiliza por problemas decorrentes de condições externas, como interferências eletromagnéticas, problemas na infraestrutura da operadora de internet ou problemas de hardware do **ASSINANTE** que possam afetar a experiência de conexão.

5.2 O Provedor utilizará tecnologias e práticas de segurança da informação padrão da indústria para proteger os dados do **ASSINANTE** e garantir a confidencialidade das informações compartilhadas. No entanto, o Provedor não se responsabiliza por problemas de segurança que sejam causados por ações do próprio **ASSINANTE** ou de terceiros.

6. SUPORTE TÉCNICO

6.1 A **PRESTADORA** disponibilizará suporte técnico ao **ASSINANTE** por meio de canais de suporte, como e-mail, telefone ou chat, durante o horário comercial de segunda a sábado das 08:00hs as 17:00hs

6.2 O suporte técnico será prestado por uma equipe especializada, capaz de solucionar dúvidas, auxiliar em configurações e resolver eventuais problemas relacionados ao serviço de Wi-Fi Plus.

7. PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE

7.1 A **PRESTADORA** se compromete a manter em sigilo todas as informações e dados relacionados à utilização do serviço de Wi-Fi Plus pelo **ASSINANTE**, garantindo sua privacidade e confidencialidade.

8. VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 Este Contrato terá início na data de assinatura do **TERMO DE ADESÃO** e permanecerá em vigor pelo período estabelecido no **PLANO DE SERVIÇO** adquirido pelo **ASSINANTE**.

9. RESPONSABILIDADES E LIMITAÇÕES

9.1 O Provedor não será responsável por quaisquer danos, perdas ou custos incorridos pelo **ASSINANTE** decorrentes de problemas de conectividade que não sejam diretamente relacionados ao serviço de Wi-Fi Plus. Isso inclui, mas não se limita a, problemas de conexão causados por falha da operadora de internet, interrupções de energia ou problemas de configuração nos dispositivos do **ASSINANTE**.

9.2 Em nenhuma circunstância, o Provedor será responsável por quaisquer danos indiretos, incidentais, consequenciais, lucros cessantes ou danos punitivos relacionados ao uso do serviço de Wi-Fi Plus.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 Para a devida publicidade deste contrato, o mesmo encontra-se disponível no endereço virtual eletrônico www.logplay.com.br.

10.2 A **PRESTADORA** poderá ampliar ou agregar outros serviços, introduzir modificações no presente contrato, inclusive no que tange às normas regulamentadoras desta prestação de serviços. Qualquer alteração que porventura ocorrer, será comunicada por aviso escrito que será lançado junto ao documento de cobrança mensal e/ou mensagem enviada por correio-eletrônico (e-mail), SMS e correspondência postal (via Correios), o que será dado como recebido e aceito automaticamente pelo **ASSINANTE**

11. DA SUCESSÃO E DO FORO

11.1 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca da cidade de Caucaia, estado do Ceara, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente contrato, as partes declaram não estarem contratando

e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data. O **ASSINANTE** irá aderir ao presente documento assinando o **TERMO DE ADESÃO** disponibilizada pela **PRESTADORA**.

Caucaia, 02 de janeiro de 2023

ITELECOM SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES LTDA